PORTARIA Nº 15.775, DE 14/03/2019.

CONCEDE GOZO DO 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Concede gozo do 2º parcelamento de férias dos Servidores abaixo descritas, no respectivo período, conforme Memorandos n.º 0130 e 0131/2019 - GRH.

| Matr. | Nome | Portaria/ Parcelamento | Período Aquisitivo | Dias | Gozo em: |
|-------|------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------|-----------------------|
| 21976 | Fernando Favarato Denti | 15.229/18 | 2017/2018 | 13 dias | 04 A 16/04/2019 |
| 26177 | Michelly Forza dos Santos | 15.576/18 | 2017/2018 | 15 dias | 07/03 A 21/03/2019 |
| 758 | Jorge Luiz Scárdua | 15.576/18 | 2017/2018 | 11 dias | 15 A 25/04/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal